

PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da OSC: Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE		
Nome Fantasia: Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE		
CNPJ: 03.953.020/0001-75	Endereço: SBN Quadra 02 BlocoF – Edifício Via Capital – 14º andar, salas 1401 a 1414	
Complemento:	Bairro/Cidade: Brasília/DF	CEP: 70.040-020
Telefone: (061) 93677176	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: cbde@cbde.org.br		Site/Redes Sociais: www.cbde.org.br
Responsável da OSC (Dirigente): Antônio Hora Filho		
CPF: 498.432.145-87	RG/Órgão Expedidor: 70.4168 SSP/SE	Telefone do Dirigente: (61) 999959946
Endereço do Dirigente: AV DR SILVIO CABRAL SANTANA, 912 - CONDOMÍNIO MAUI, LOTE 53, ARACAJU/SE		CEP: 49020060

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Everson Cicarrini		
Função na parceria: Diretor dos Jogos Escolares Brasileiros		
RG: MG 441354	Órgão Expedidor:	CPF: 605.051.256-68
Telefone Fixo:-	Telefone Celular: 31 9674-6921	
E-Mail do Responsável: Direção-Geral JEB's direcaogeral@jeps.org.br ; italo.reis@cbde.org.br		

1.2 HISTÓRICO DO PROPENETE

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), filiada à Federação Internacional do Esporte Escolar (ISF), à Federação Internacional de Escolas Católicas (FISEC) e reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto na manifestação desportiva educacional, voltado para a educação básica, fundada na cidade de Brasília, aos 25 dias do mês de maio de 2000, por tempo indeterminado, e constituída pelas entidades filiadas de administração do desporto escolar.

A CBDE caracteriza-se como desporto educacional, sendo permeada por princípios, como a garantia de participação, inclusão, equidade de gênero, bem como procura alcançar a formação integral dos estudantes, se valendo do esporte como ferramenta pedagógica, evitando, assim, a hipercompetitividade e garantindo a formação do bom cidadão.

É objeto direto da Entidade, a administração e promoção do desporto escolar e educacional brasileiro em todas as modalidades e sistemas de ensino. Seu objetivo é incentivar e difundir a prática do esporte escolar em todas as esferas, incluindo pessoas com

deficiências, além de promover a realização de competições regionais e internacionais em território brasileiro. Dentre suas finalidades, destacam-se ainda: fomentar o desporto escolar de rendimento, participação e educacional, promover campeonatos e torneios, incentivar a cultura e a educação, além de valorizar a diversidade de gênero e étnica e ampliar a participação de estudantes, incluindo aqueles com deficiências, combatendo a intolerância e tornando o ambiente esportivo escolar mais inclusivo e diverso.

A CBDE possui capacidade técnica comprovada na organização de eventos esportivos e competições escolares de grande porte, com larga experiência no desenvolvimento de projetos esportivos, incluindo a realização dos Jogos Escolares Brasileiros em 2021 e 2022, que são considerados o maior evento esportivo estudantil do Brasil.

Além disso, a CBDE já firmou parcerias com outras entidades e órgãos governamentais para a execução de eventos similares, como, por exemplo, os Jogos Escolares Brasileiros 2021 e 2022, e, Gymnasiade 2022, com o Ministério do Esporte. Essas parcerias demonstram a expertise da CBDE na organização de competições escolares de nível nacional e internacional.

Constitui o portfólio da CBDE, a realização de 81 Campeonatos Brasileiros Escolares das mais diversas modalidades esportivas com participação de mais de 45 mil estudantes-atletas, representando os 26 estados mais o Distrito Federal, sendo eles:

10 de Futebol Masculino (2003-SP, 2005-CE, 2006-MG, 2008-SE, 2010-MG, 2011-CE, 2012-GO, 2016-GO, 2019-SE, 2023-PE)

09 de Futebol Feminino (2005-CE, 2006-MG, 2007-CE, 2008-SE, 2012-GO, 2013-SE*, 2015-SC, 2019-AL, 2023-TO)

07 de Basquetebol (2006-MG, 2008-SP, 2011-SP, 2013-SP, 2015-MG, 2017-PE, 2019-DF)

07 de Handebol (2008-SP, 2009-ES, 2011-DF, 2014-ES, 2015-GO, 2017-ES, 2019-DF)

06 de Voleibol (2008-MG, 2009-GO, 2012-SE, 2015-DF, 2018-GO, 2022-PR)

06 de Futsal (2007-SE, 2012-SE, 2013-DF, 2015-ES, 2018-RN, 2022-SC)

05 de Natação (2001-SP, 2009-MG, 2014-BA, 2017-SE, 2019-RJ)

03 de Badminton (2014-SP, 2015-PI, 2018-MS)

04 de Basquete 3x3 (2014-SP, 2016-SP, 2018-BA, 2019-BA)

01 de Ginástica Artística (2016-SP)

05 de Vôlei de Praia (2009-SP, 2012-AL, 2014-SE, 2017-PR, 2019-PB)

01 Copa Nordeste de Vôlei de Praia (2015-SE)

04 de Atletismo (2015-PE, 2017-RS, 2019-RN, 2023-DF)

01 de Tênis (2017-PE)

01 de Tênis de Mesa (2016-DF)

01 de Triathlon (2014-GO)

01 de Orientação (2019-DF)

02 de Combat Games (2017-SP, 2019-DF)

04 Seletivas ISF Gymnasiade (2013-DF, 2016-MG, 2018-SP, 2022-SE, AP, AC e RJ)

01 Seletiva Pan-Americano Escolar (2010-MG)

02 Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (2021-RJ e 2022-RJ)

A CBDE com sede em Brasília/DF possui infraestrutura administrativa própria, com equipe de profissionais capacitados para a realização do evento, contando com a expertise de suas diretorias, conforme organograma da Entidade:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s 2023

Local de realização: Brasília/DF

Período de execução: 26 de outubro a 09 de novembro de 2023

Período de realização do Evento: 14 a 28 de outubro de 2023

Enquadramento: (X) participação () educacional () rendimento

Previsão de beneficiários diretos: 9.415 pessoas

Previsão de público indireto: 450.000 mil vias redes sociais

Valor Total do Projeto: R\$6.999.949,68 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Valor Total do Termo de Fomento: R\$6.999.949,68 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização dos Jogos Escolares Brasileiros de 2023, em Brasília/DF.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Os Jogos Escolares Brasileiros têm como propósito ser a base inicial de formação esportiva no Brasil, contribuindo para a formação dos estudantes-atletas, desenvolvendo e fomentando o esporte escolar no país. Com 18 edições entre 1976 e 2004, os JEBs foram a principal plataforma de esporte educacional, tornando-se referência nacional e proporcionando aos atletas o intercâmbio esportivo nacional, o desenvolvimento de valores do esporte e do espírito esportivo e a oportunidade para se tornarem atletas profissionais.

A partir do ano de 2021, o sistema CBDE foi o responsável pelo resgate dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s, após 17 anos sem ser realizado. As edições dos JEBs, em 2021 e 2022 realizadas pela CBDE e parceiros, foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro-RJ, tendo o Parque Olímpico da Barra da Tijuca como palco principal do evento.

Ciente de que o Governo cumpre seu papel de oferta de atividades esportivas nas escolas, com a promoção prioritária do desporto educacional e nesse caso específico de representação dos estados mais o Distrito Federal em um evento de grande porte, este projeto proporciona a ampliação de apoio ao esporte educacional, visando a integração de jovens participantes, especialmente por permitir o acesso do público-alvo a ações de natureza esportiva e cultural no contexto nacional e internacional.

O JEB’s 2023, objeto desta parceria, será realizado na cidade do Brasília/DF, para a faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011), dos 26 estados mais o Distrito Federal. A edição contará com atividades culturais e de entretenimento, promovendo a igualdade de gênero na participação das modalidades e será um marco para a seletiva dos Jogos Sul- Americanos Escolares 2023.

O Projeto tem como público-alvo o atendimento direto de aproximadamente 9.415 pessoas: 5.928 estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011), 1.090 professores/técnicos, 297 dirigentes de delegações, 584 árbitros, 472 membros do Comitê Organizador, 12 membros executivos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, 27 dirigentes presidentes de Federações Estaduais do Desporto Escolar, 18 embaixadores do evento, aproximadamente 353 voluntários, 484 pessoas de empresas terceirizadas e aproximadamente 150 convidados.

A escolha da cidade de Brasília para a realização dos JEB’s 2023, alinha-se ao desenvolvido na cidade, no que diz respeito às instalações esportivas com espaços altamente preparados para o desenvolvimento esportivo e cultural dos estudantes-atletas; à rede hoteleira

disponível, à centralização regional do Distrito Federal junto ao território nacional e a identidade cultural que o Distrito Federal apresenta e contribui no contexto esportivo e, histórico do nosso País.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O esporte escolar brasileiro é amparado pela Constituição Federal de 1988, Artigo 217, que prevê a priorização dos recursos públicos para o desporto educacional. A Lei Pelé, de 1998, também reconhece o Desporto Educacional como uma manifestação do desporto. O Decreto Federal nº 7.984/2013 amplia as formas de execução do desporto educacional, como por meio de competições, eventos e programas educacionais, e atribui à Confederação Brasileira do Desporto Educacional (CBDE) a responsabilidade pela sua promoção e cumprimento. A CBDE recebe recursos diretos oriundos das loterias e prognósticos federais, conforme a Lei Federal nº 13.756 de 2018, e tornou-se a entidade executora dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) a partir de 2021. Os JEB's são indicadores na implementação de políticas públicas que auxiliam o estudante-atleta, como a Lei nº 10.891/2004 (Bolsa Atleta) e a Lei nº 14.284/2021 (Auxílio Brasil). A importância do Esporte Escolar foi reconhecida pela Lei Federal nº 14.579/2023, que institui o Dia Nacional do Desporto Escolar a ser celebrado em 25 de maio.

É importante destacar o Art. 210 da Constituição, que estabelece a definição de conteúdo mínimo na formação básica comum, e a Emenda Constitucional nº 59/2009, que alterou o Art. 214 e instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE decenal. Essa política tem como objetivo articular o sistema nacional de educação e é regulamentada pela Lei Federal nº 13.005/2014. Nela, estão presentes metas e estratégias relacionadas à execução da prática do Desporto Educacional no ambiente escolar.

A Lei Federal nº 9.394/1996, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, reforça em seu Art. 27 a importância da promoção do desporto educacional e das práticas esportivas não formais nas Instituições de Ensino, além dos conteúdos curriculares obrigatórios. A concepção de que o esporte caminha junto com a educação como componente essencial do processo formativo integral dos estudantes é amplamente defendida. Por meio dos valores que o esporte oferece, busca-se preparar o estudante para os desafios da vida durante a educação básica e transformá-los em protagonistas, atores principais do processo ensino-aprendizagem. O contexto é apresentado e contextualizado pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, por meio de habilidades e competências que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. Esta perspectiva é instituída e orientada pela Resolução CNE/CP Nº 02/2017.

O Desporto Escolar e as participações a ele inerentes devem estar alinhados ao projeto pedagógico das escolas e condizente com os valores morais e éticos da sociedade atual. Assim, a CBDE realizará os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, nos dias 14 a 28 de outubro de 2023, em Brasília - DF, como instrumento de fomento do desporto e congregando o desenvolvimento esportivo ao educativo.

Os Jogos Escolares Brasileiros são um evento esportivo que reúne estudantes de todo o país com o objetivo de promover a prática esportiva, a integração social e a valorização do esporte educacional. No entanto, muitas escolas e regiões do Brasil ainda enfrentam desafios para participar desse evento, o que pode ter consequências negativas para a formação dos estudantes.

Um dos principais problemas que impedem a participação das escolas nos JEBs é a falta de recursos financeiros e estruturais, como transporte adequado, alimentação para os alunos-atletas e equipamentos esportivos. Além disso, as escolas muitas vezes não têm informações claras sobre o evento e não sabem como inscrever seus alunos.

A falta de participação nos JEBs pode gerar consequências como a desmotivação dos alunos em relação à prática esportiva, a perda de oportunidades de integração social e a falta de reconhecimento do esporte educacional.

Para solucionar esses problemas e promover a participação das escolas nos JEBs, propõe-se a realização de um Projeto que garanta o acesso das escolas ao evento, por meio do oferecimento de recursos financeiros, estruturais e informacionais. Esse Projeto, alinhado às diretrizes da BNCC, se identificam, igualmente, às diretrizes dos Programas Distritais. Sendo relevante para as políticas do esporte educacional no Brasil – Estados e Distrito Federal.

As atividades propostas pelo Projeto têm abrangência nacional, promovendo a participação das escolas de todos os estados brasileiros. Além disso, o Projeto deixará um legado importante para as escolas que participarem dos JEBs, como o incentivo à prática esportiva duradoura, o intercâmbio cultural e o reconhecimento do esporte educacional como ferramenta de formação integral dos estudantes.

A parceria da CBDE com o Governo do Distrito Federal para a realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2023, visa à disseminação dos valores entendidos como essenciais ao processo educacional e promovidos por meio da prática de atividades esportivas, que são: a cooperação, a disciplina, a responsabilidade, a atuação em grupo, a solidariedade, dentre inúmeros outros valores.

Com isso, espera-se que o Projeto contribua para a valorização do esporte educacional no Brasil, promovendo a integração social dos alunos-atletas e incentivando a prática esportiva nas escolas.

Os números das edições do JEB's 2021 e 2022 contextualizam a grandiosidade e relevância do evento para o esporte nacional:





2.4 OBJETO GERAL:

Fomentar a prática do esporte escolar com a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos. Além de integrar e sociabilizar crianças e adolescentes, motivando-os à construção individual de valores e conceitos, por meio das atividades desportivas, que proporcionam benefícios à saúde física e psicológica e atendendo ao direito constitucional ao exercício da prática de esportes.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a prática do esporte com fins educativos, para estudantes/atletas de 14 a 17 anos, matriculados em escolas públicas e privadas;
- Estimular a prática esportiva nas instituições de ensino fundamental das redes públicas (municipal, estadual e federal) e particular, com a participação nas seletivas estaduais para o JEB's 2023 e no JEB's 2023;
- Promover o intercâmbio socio esportivo e cultural entre os participantes e as comunidades envolvidas, por meios das ações esportivas e eventos culturais previstos;
- Estabelecer um elo de identidade do estudante-atleta com sua unidade de ensino;
- Promover maior participação e integração dos atletas com deficiências na modalidade de atletismo adaptado;
- Classificar os estudantes-atletas para os Jogos Sul-Americanos 2023.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Garantir os serviços de hospedagem com café da manhã aos participantes dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB'S2023	Contratação de serviços de hospedagem com café da manhã.	Room list Relatório Gerencial Fotos Relação de Inscritos Nota Fiscal Súmula dos Jogos
	Número de hospedagem com café da manhã (diárias) utilizadas no evento	Room list Relatório Gerencial Fotos Relação de Inscritos Nota Fiscal Súmula dos Jogos

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:		Realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEB'S 2023, em Brasília/DF	
Descrição/Etapa:	Chegada dos Chefes de Delegação – Hotéis/Centro de Convenções Entrega da Documentação – Centro de Convenções Congresso de Abertura Cerimônia de Abertura – local a definir Programação Cultural Noite dos Estados – Centro de Convenções Momento JEB's – Centro de Convenções Restaurante Central/Centro de Convivência – Centro de Convenções Programação Cultural - Turismo Educacional – Pontos turísticos de Brasília Programação Educacional - Centro de Convenções		
Data do Evento:	26 de outubro a 09 de novembro de 2023	Turno:	Matutino/Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		Turno:	
Local:	Centro de Convenções		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(X) Espaço Privado Qual? Centro de Convenções	(...) Outro Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 9.415 pessoas	Indiretos:		Total:
Atletas: 5.928 Comissão Técnica: <ul style="list-style-type: none"> 1.090 professores/técnicos; 297 dirigentes de delegações; 584 árbitros; 472 membros do Comitê Organizador; 12 membros executivos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE; 27 dirigentes presidentes de Federações Estaduais do Desporto Escolar; 18 embaixadores do evento; Aproximadamente 353 voluntários; 484 pessoas de empresas terceirizadas; Aproximadamente 150 convidados. 	<ul style="list-style-type: none"> público presente no local de competição; 450.000 mil via Redes Sociais 		
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(…) Local			
(…) Regional			
(X) Nacional			
O evento reunirá estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011), dos 26 estados mais o Distrito Federal.			
Faixa etária		Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) – Modalidades individuais e coletivas – Matutino e Vespertino	5.928
() Jovens (15 a 24 anos)			
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			3.487
(…) Idosos (a partir de 60 anos)			
(…) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(…) Escolas			

(...) Em centros comunitários
(...) Na sede da entidade proponente
(...) Na sede de entidades parceiras
(...) Pela internet. Especifique
(X) Outros. Especifique Esclarece-se que as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados são responsáveis pela realização dos jogos estudantis estaduais, conforme seus regulamentos. Estes jogos constituem as seletivas para o JEB's. Após apurados os resultados, as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados inscrevem seus estudantes-atletas selecionados para o nacional (JEB's 2023).

Nome do Evento:		Realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEB'S 2023, em Brasília/DF	
Descrição/Etapa:	Modalidades do 1º Bloco – de 14/10 a 20/10 Basquetebol – Maristão + CMP + Vizinhança + ASCEB Futsal – APCEF + CECAF + IFB + LA SALLE Ginástica Artística – ASCADE Judô – ASCADE Karatê – ASCADE Taekwondo – ASCADE Natação – ASCADE Vôlei de Praia – ASCADE ou Parque da Cidade Xadrez – local a definir		
Data do Evento:	26 de outubro a 09 de novembro de 2023	Turno:	Matutino/Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		Turno:	
Local:	Diversos espaços físicos citados acima		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube:	
	(X) Espaço Privado Qual? _____	(...) Outro Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 3.676	Indiretos:	Total:	
Atletas: 3.130 Ginástica Artística – Judô – Karatê – Taekwondo: 1.134 Xadrez: 108 Futsal – Vôlei de Praia – Basquetebol – 1.456 Natação – 432 Comissão Técnica – Técnicos: 546	<ul style="list-style-type: none"> • Público presente no local de competição; • 450.000 mil via Redes Sociais 		
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(…) Local			
(…) Regional			
(X) Nacional			
O evento reunirá estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011), dos 26 estados mais o Distrito Federal.			
Faixa etária	Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.	
(X) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)	faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) Ginástica Artística – Judô – Karatê – Taekwondo: 1.134 Xadrez: 108 Futsal – Vôlei de Praia – Basquetebol – 1.456 Natação – 432 Matutino e Vespertino	3.130	
() Jovens (15 a 24 anos)		546	
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(…) Idosos (a partir de 60 anos)			

(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(...) Na sede da entidade proponente		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(X) Outros. Especifique	Esclarece-se que as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados são responsáveis pela realização dos jogos estudantis estaduais, conforme seus regulamentos. Estes jogos constituem as seletivas para o JEB's. Após apurados os resultados, as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados inscrevem seus estudantes-atletas selecionados para o nacional (JEB's 2023).	

Nome do Evento:		Realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEB'S 2023, em Brasília/DF	
Descrição/Etapa:	Modalidades do 2º Bloco – 21/10 a 28/10 Atletismo – CMP ou CIEF Atletismo Adaptado – CMP ou CIEF Badminton – AABB Ciclismo – Autódromo Ginástica Rítmica – ASCADE Handebol – APCEF + CECAF + IFB + LA SALLE Tênis de Mesa – ASCADE Voleibol – MARISTINHA + CMP + FÁTIMA + MARISTÃO Wrestling – ASCADE		
Data do Evento:	26 de outubro a 09 de novembro de 2023	Turno:	Matutino e Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		Turno:	
Local:	Diversos espaços físicos citados acima		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(X) Espaço Privado Qual? _____	(...) Outro Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 3.558	Indiretos:	Total:	
Atletas: 3.014 Atletismo: 918 Atletismo Adaptado: 162 Badminton: 108 Ciclismo: 54 Ginástica Rítmica: 108 Handebol: 672 Tênis de Mesa: 108 Voleibol: 560 Wrestling: 324 Comissão Técnica: 544	<ul style="list-style-type: none"> público presente no local de competição; 450.000 mil via Redes Sociais 		
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(…) Local			
(…) Regional			
(X) Nacional			
O evento reunirá estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011), dos 26 estados mais o Distrito Federal.			
	Faixa etária	Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)	faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) Atletismo: 916 Atletismo Adaptado: 162 Badminton: 108 Ciclismo: 54		3.014

	Ginástica Rítmica: 108 Handebol: 784 Tênis de Mesa: 108 Voleibol: 672 Wrestling: 324 Modalidades coletivas e individuais Matutino e Vespertino	
() Jovens (15 a 24 anos)		
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)		544
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(...) Na sede da entidade proponente		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(X) Outros. Especifique Esclarece-se que as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados são responsáveis pela realização dos jogos estudantis estaduais, conforme seus regulamentos. Estes jogos constituem as seletivas para o JEB's. Após apurados os resultados, as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados inscrevem seus estudantes-atletas selecionados para o nacional (JEB's 2023).		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O JEB's 2023 será realizado na cidade de Brasília/ DF, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2023. O evento reunirá estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos, dos 26 estados mais o Distrito Federal. A edição contará com atividades culturais e de entretenimento, promovendo a igualdade de gênero na participação das modalidades e será um marco para a seletiva dos Jogos Sul-Americanos Escolares 2023.

A competição terá Regulamento Geral e Regulamentos Específicos e será disputada em 17 modalidades esportivas, sendo elas: atletismo incluindo provas do atletismo adaptado, badminton, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, Wrestling e xadrez nos naipes feminino e masculino e ginástica rítmica no naipe feminino. Em caráter de apresentação, o JEB's 2023 incluirá a modalidade de escalada. A construção dos instrumentais regulamentadores se dá através da indicação de interlocutores das Confederações Brasileiras das modalidades esportivas presentes no programa de competição juntamente com o corpo técnico da CBDE, sendo assim após a conclusão, publicado no site da CBDE e divulgado a todos os estados e Distrito Federal.

A CBDE irá instituir o Comitê Organizador – CO para a execução técnica e operacional do Projeto JEB's 2023, tendo colaboradores autônomos de contrato temporário, equipe de arbitragem e coordenação de modalidade, contanto com a estrutura administrativa da Entidade, composta pelas Diretorias de Operações, Administrativa e Financeira, Governança e Processos e Planejamento e Orçamento, acompanhadas de seus colaboradores CLT que trabalharão conjuntamente seguindo todas as políticas da Instituição e as normas legais relacionadas à utilização dos recursos. Constitui o CO:

- Secretaria Geral: responsável por serviços de credenciamento, informações e requerimentos, achados e perdidos e emissão de certificados e relatório geral do evento.

- Transporte: serviço de transporte de ônibus/vans interno para todos os participantes, sendo dividido em três operações: receptivo aeroporto, transporte alimentação, transporte dos participantes do local de competição. Serviço de carros com motorista e sem motoristas para atender membros do comitê organizador e da CBDE.
- Hospedagem: Todos os participantes serão alocados em hotéis preferencialmente com o padrão mínimo de 03 estrelas e preferencialmente próximos ao local de maior concentração de instalações do evento ou mesmo próximo uns dos outros, facilitando o embarque/deslocamento das equipes (confrontos) para os locais de competição. As delegações devem ser divididas em hotel, em quartos localizados no mesmo andar. O pré Room list serão enviados com antecedência para cada delegação, visando que realizem a divisão dos quartos, e os room list finalizados serão encaminhados para o hotel. No Hotel estarão disponíveis membros do CO (Assistente de Serviços de Apoio Avançado), que além irão acompanhar as delegações, auxiliando nas orientações dos demais serviços oferecidos pelo evento.
- Alimentação: As refeições de café da manhã estarão inclusas nos serviços de hospedagens, e as refeições de almoço e jantar serão servidas no restaurante central do evento. Cada participante terá direito a um acesso ao restaurante com refeição servida no sistema buffet self service, com direito a uma bebida não alcoólica e água livre.
- Serviços Médicos: Serão disponibilizadas ambulâncias UTI móveis. E de equipe de fisioterapia para atendimento aos participantes em instalações estratégicas. Soma-se um posto médico que será instalado no CO do evento, visando atender as instalações não esportivas do restaurante central e centro de convivência.
- Infraestrutura esportiva e não esportiva: para a realização do evento, é realizado o trabalho de vistorias nas instalações onde através dos relatórios gerados é possível o planejamento eficaz naquilo que será necessário para a montagem ideal da arena esportiva, visando atender as regras oficiais das modalidades esportivas, e para isso serão acionadas as Confederações Brasileiras das modalidades esportivas e sua Federações locais para a complementação de materiais e equipamentos esportivos, além da Secretaria Estadual parceira do Projeto. Para todas as instalações são previstos os serviços de hidratação, limpeza e manutenção, brigadistas e seguranças.
- Área Técnica Esportiva: responsável pelo Regulamento Geral e Específico da competição. Durante a programação geral do evento, a área técnica esportiva buscará viabilizar palestras, cursos, capacitações para os técnicos inscritos no evento, podendo a ação ser ampliada para professores e outros indicados da parceria local, arbitragem e estudantes-atletas.
- Arbitragem: Os serviços incluem, recrutamento, contratação, organização de hospedagem, transporte, credenciamento e uniformes da equipe de arbitragem.
- Entretenimento, Cerimônias e Atividades Complementares: responsável pelas cerimônias de Abertura, encerramento, premiação e atividades complementares culturais, educacionais e de lazer movimentarão os estudantes-atletas.
- Voluntários: o JEB's 2023 também contará com a participação de voluntários, através do Programa de Voluntário que poderão atuar ativamente em toda a programação do evento, essa iniciativa busca oportunizar à acadêmicos (ensino superior) interessados no esporte a experiência de vivenciar diretamente um megaevento esportivo.
- Comunicação: A área de trabalhará em conjunto com a área de produção e sinalização, buscando o planejamento que interaja desde a criação do Key Visual, interagindo com as transmissões do evento e auxiliando na identificação de um melhor fluxo no evento. O serviço de comunicação incluirá o jornalismo, redes sociais e transmissões nos canais oficiais do evento.
- Produção e Sinalização: Envolve a criação do Key Visual interagindo o mesmo com o Look of the games de cada instalação esportiva e não esportiva até a aplicação do material nas instalações. Estão inclusos os serviços de estrutura móvel do evento, iluminação, sonorização e ambientação dos espaços, incluindo cenografia quando necessário.

O processo de participação dos estados será realizado através da assinatura do Termo de Adesão e Regulamento Normativo aos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2023, entre os dirigentes dos órgãos gestores estaduais em parceria com as federações escolares estaduais.

Estarão selecionados para participar do evento nacional as escolas e os estudantes-atletas que forem classificados nas seletivas estaduais realizadas em seu respectivo estado/federação, onde eles farão as inscrições de suas delegações estaduais no Sistema de Inscrição oficial do evento seguindo os prazos e regras do Regulamento Geral JEB's 2023. Não haverá taxa de inscrição de atletas ou qualquer membro da Delegação que irá participar dos JEB's 2023. Para a realização dos JEB's 2023 atuam em parceria com a CBDE: Governo Federal, Governo Distrital, as Secretarias de Estado de Esporte, Confederações de modalidades e Federações estaduais filiadas à CBDE, sendo:

- O Governo Federal além do apoio institucional, apoiará o evento via termo de fomento para o custeio de alimentação e transporte interno.
- O Governo Distrital além do apoio institucional, apoiará o evento via termo de fomento para custeio de hospedagens.
- Secretarias de Estado de Esporte realizam as seletivas estaduais para o JEB's 2023, as entidades dão assistência às suas delegações na participação dos Jogos, e orientam/indicam o chefe de delegação, os oficiais, os médicos/fisioterapeutas, os fotógrafos/jornalistas da delegação e com seu know-how técnico auxiliam no fomento dos jogos no seu estado. Garantindo assim a qualidade e o cumprimento dos requisitos técnicos de cada modalidade esportiva. São as entidades parcerias:
 1. Secretaria de Educação Cultura e Esportes – SEE - AC
 2. Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ – AL
 3. Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL – AP
 4. Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC – AM
 5. Superintendência dos Desportos dos Estados da Bahia – SETRE – BA
 6. Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – CE
 7. Secretaria do Estado de Educação – SEDUC – DF
 8. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT – ES
 9. Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – GO
 10. Secretaria de Estado, do Esporte e Lazer – SEDEL – MA
 11. Secretaria Estadual de Cultura Esporte e Lazer – SECEL – MT
 12. Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE – MS
 13. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Subsecretaria de Esportes - SEDESE / SUBESP – MG
 14. Secretaria de Esporte e Lazer – SEDUC – PA
 15. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL – PB
 16. Superintendência Geral do Esporte – SGE – PR
 17. Secretaria Executiva de Esportes – SEES – PE
 18. Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI – PI
 19. Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude – SEELJE – RJ
 20. Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEEC - RN
 21. Secretaria do Esporte e Lazer – SEL – RS
 22. Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – RO
 23. Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC -RR
 24. Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE – SC
 25. Secretaria de Esportes – SESP – SP
 26. Superintendência Especial de Esporte - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SUPEE / SEDUC – SE
 27. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes – SEDUC – TO

- As Confederações de Modalidades dentro das suas competências, irão auxiliar na execução da competição da modalidade, são elas:
 1. Confederação Brasileira de Atletismo – SP
 2. Confederação Brasileira de Badminton - RJ
 3. Confederação Brasileira de Basquete – RJ
 4. Confederação Brasileira de Ciclismo – PR
 5. Confederação Brasileira de Futsal – CE
 6. Confederação Brasileira de Ginástica – SE
 7. Confederação Brasileira de Handebol – SP
 8. Confederação Brasileira de Judô - RJ
 9. Confederação Brasileira de Karatê – CE
 10. Confederação Brasileira de Natação – RJ
 11. Confederação Brasileira de Taekwondo – RJ
 12. Confederação Brasileira de Voleibol – RJ
 13. Confederação Brasileira Tênis de Mesa – RJ
 14. Confederação Brasileira de Wrestling – RJ
 15. Confederação Brasileira de Xadrez – ES

- As federações estaduais de administração do desporto filiadas à CBDE (Federações Estaduais), serão braços no processo de inscrição da delegação do seu Estado, fazendo cumprir os itens constantes no Regulamento Geral dos JEBs, com seu know-how, auxilia no fomento dos jogos em sua unidade federativa e no JEB's. São as federações:
 1. Federação Acreana de Desporto Escolar – AC
 2. Federação Alagoana de Esportes Colegiais – AL
 3. Federação Amapaense do desporto escolar – AP
 4. Federação Amazonense de Desporto Escolar - AM
 5. Federação Baiana de Esporte Escolar – BA
 6. Federação Cearense de Desporto Escolar – CE
 7. Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno – DF
 8. Federação Capixaba de Desporto Escolar – ES
 9. Federação Goiana de Desporto Escolar – GO
 10. Federação Maranhense do Desporto Escolar – MA
 11. Federação Matogrossense de Desporto Escolar – MT
 12. Federação Escolar de Esporte de Mato Grosso do Sul – MS
 13. Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – MG
 14. Federação Paraense do Desporto Escolar – PA
 15. Federação Paraibana do Desporto Escolar – PB
 16. Federação do Desporto Escolar do Paraná – PR
 17. Federação do Esporte Escolar de Pernambuco – PE
 18. Federação de Esportes Estudantis do Piauí – PI
 19. Federação de esportes estudantis do Rio de Janeiro – RJ
 20. Federação Norte - Rio - Grandense do Desporto Escolar – RN
 21. Federação do Desporto Escolar do RS – RS
 22. Federação de Esporte Escolar de Rondônia – RO
 23. Federação Estadual do Desporto Escolar de Roraima – RR

24. Federação Catarinense do Desporto Escolar – SC
25. Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo – SP
26. Federação Sergipana do Desporto Escolar – SE
27. Federação Tocantinense de Desporto Escolar – TO

Sobre os dias e horários das competições, incluindo tabela de jogos estes serão divulgados via NOTA OFICIAL e constarão do BOLETIM 1 dos Jogos, a serem encaminhados às federações estaduais e interlocutores dos estados por e-mail e devidamente publicado no site da CBDE e do evento. Após o período de inscrição todos os participantes com suas documentações devidamente entregues e homologadas pela Secretaria Geral do CO são credenciados no JEB's 2023 e passam a ter o direito de competirem e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização do evento.

Esclarece-se que as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados são responsáveis pela realização dos jogos estudantis estaduais, conforme seus regulamentos. Estes jogos constituem as seletivas para o JEB's. Após apurados os resultados, as Federações Estaduais do Desporto Escolar e os Estados inscrevem seus estudantes-atletas selecionados para o nacional (JEB's 2023).

Todas as orientações referentes ao evento incluindo a chegada e saída das delegações, programas de competições, informações de logística, secretaria geral, cerimônias, atividades complementares, julgamentos da Comissão Disciplinar Especial – CDE e ou Comissão de Ética serão informadas em documentos específicos da organização Notas e Boletins Oficiais, que também serão disponibilizados no site oficial do evento e da CBDE.

Consta da proposta do Projeto do JEB's 2023 da CBDE junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a previsão de contratação de serviços hospedagens, necessárias para atender as delegações inscritas no evento e oriundas de outros estados do Brasil ou no entorno de Brasília, serão contratadas conforme expresso no detalhamento do objeto desse Plano de Trabalho. Esclarece-se que pode se aplicar a contratação de hospedagens, no âmbito da parceria, o previsto na Lei n. 13. 019/2014, o artigo 46 II, in verbis:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

(...)II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Para os Jogos Escolares Brasileiros é previsto a participação de todos os estados do Brasil, mais o Distrito Federal. Cada delegação poderá ser composta por até 267 membros participantes por estado, sendo 216 atletas, 40 técnicos, 3 coordenadores de modalidades, 2 médicos/fisioterapeutas, 1 jornalista/fotógrafo, 1 social mídia, 3 oficiais. Compõem o evento: 584 árbitros, 472 membros do Comitê Organizador, 12 membros executivos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, 27 dirigentes presidentes de Federações Estaduais do Desporto Escolar, 18 embaixadores do evento, aproximadamente 353 voluntários, 484 pessoas de empresas terceirizadas e aproximadamente 150 convidados.

Assim, com base no Regulamento Geral dos JEB's, é possível determinar o número exato de participantes de cada delegação e sua distribuição geográfica.

Em relação à hospedagem, é preciso considerar fatores como distância geográfica e condições de deslocamento tanto para viabilizar a participação das delegações quanto da equipe de trabalho e voluntários, assim são relevantes para a solicitação de hospedagem:

- 1) Proximidade com o local do evento: Ao alugar em hotéis próximos aos locais dos jogos e demais atividades, a delegação e a equipe de trabalho terá fácil acesso às instalações esportivas onde ocorrerão as competições. Isso evitará atrasos e garantirá que todos estejam presentes e prontos para as atividades programadas.
- 2) Segurança: Ao realizar um evento de grande porte como os JEB's, é importante garantir a segurança de todos os participantes. Além de que participar de um evento esportivo de longa duração requer descanso adequado, permitindo que atletas e equipe se recuperassem adequadamente, evitando lesões e fadiga excessiva. O motivo da solicitação de hospedagem será garantir o descanso adequado dos atletas e demais membros das delegações e equipe, assim como o cumprimento das normas de segurança exigidas para a realização de eventos esportivos na categoria sub 15. Os hotéis normalmente possuem medidas de segurança eficazes, como controle de acesso, monitoramento por câmeras e equipe de segurança, o que proporcionaria um ambiente seguro para a delegação e a equipe de trabalho.
- 4) Facilidade logística: Hospedar toda a delegação e equipe de trabalho em hotéis facilita a organização logística do evento. Ao concentrar todos em locais predeterminados e estratégicos do ponto de vista logístico, torna-se mais eficaz coordenar reuniões, treinamentos e deslocamentos para as competições.
- 5) Interação com outras delegações: Ao se hospedar em hotéis, as delegações têm a oportunidade de interagir entre si. Isso proporcionaria um ambiente de troca de experiências, possibilitando conhecer novas pessoas, culturas e estabelecer contatos importantes no mundo esportivo. O intercâmbio cultural e ações educacionais são ações dos JEB's, propostos neste Plano de Trabalho e se caracterizam como diferencial para os eventos da CBDE. Dessa forma, a delegação de Brasília estará participando de todas as possibilidades proporcionadas pelos JEB's.

Integram a estrutura de Governança da CBDE, atendendo as boas práticas de Compliance e Transparência:

1. Comissão de Atletas;
2. Comissão de Ética;
3. Justiça Desportiva;
4. Ouvidoria.

A partir de 02 (dois) meses antes do início do evento, será realizada a instalação do CO, conforme cronograma pré-estabelecido.

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), por meio do Comitê Organizador (CO), será responsável pela emissão das passagens aéreas de ida e volta das capitais dos 26 estados até a sede do evento para todos os convocados das delegações, membros do comitê organizador, arbitragem, membros da CBDE e convidados, excluindo os residentes no Distrito Federal que devem comparecer diariamente ao local de trabalho designado, sem custo de deslocamento para o comitê organizador. No entanto, dependendo dos recursos financeiros disponíveis, o Comitê Organizador poderá oferecer uma ajuda de custo para esse transporte. Os membros da delegação do Distrito Federal devem comparecer diretamente ao Comitê Organizador ou ao hotel indicado. Além disso, o Comitê Organizador será responsável pelo custeio das despesas com transporte interno logístico (dos hotéis até os locais de competição e restaurante central para as delegações), hospedagem, alimentação, serviços médicos, infraestrutura esportiva e não esportiva, serviço de comunicação e marketing durante todo o evento.

Para compor a equipe de trabalho do CO (Centro de Operações) a CBDE utilizará sua equipe de funcionários celetista que compreende as áreas necessárias a coordenação do evento (descritos no item 7.2 do presente plano de trabalho). Além destes, os JEB's contam com contratação de serviços autônomos de pessoa física, conforme metas e recursos previstos no Termo de Compromisso com a Vale, via Lei de Incentivo ao Esporte - Nº SLI: 2201668 Nº Processo: 71000.073928/2022-75, anexo I deste plano de trabalho.

Para as despesas de transporte interno e alimentação (almoço, jantar e kit lanche para atletas, o evento conta com o apoio de Termo de Fomento com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (Snear)/MESp, com aporte de recursos para custeio do transporte interno e alimentação para todos os participantes (delegações e equipe de trabalho), conforme n. 944827/2023 TRANFEREGOV.

Assim, os JEB's está sendo executado com as parceiras:

- Termo de Fomento com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/GDF), com custeio de hospedagens
- VALE via LIE, com custeio dos recursos humanos temporários;
- Termo de Fomento com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (Snear)/MESp, com aporte de recursos para transporte interno e alimentação para todos os participantes (delegações e equipe de trabalho).

Outras parcerias poderão ser prospectadas e firmadas.

Para as demais ações e custos de materiais para o projeto tais como: sistema de inscrições, credencial, uniformes, serviços médicos, infraestrutura esportiva e não esportiva, serviço de comunicação e marketing serão custeados com recursos da CBDE.

No que diz respeito aos voluntários, o plano de trabalho prevê a seleção de pessoas de diversas localidades, tanto de Brasília como de outras regiões do país. Os voluntários que se interessarem participar do evento poderão se inscrever no evento (site da CBDE e do evento) e podem ser estudantes, profissionais ou membros da comunidade dispostos a colaborar com o evento. Não há remuneração ou ajuda de custo para os voluntários.

Os voluntários nos Jogos Escolares Brasileiros são essenciais para garantir o bom funcionamento do evento e proporcionar uma experiência positiva e segura para os participantes. Suas principais funções são:

- Apoio logístico: auxiliar na organização das chegadas e partidas dos transportes internos, garantindo os deslocamentos dos participantes dos locais e horário adequados.
- Apoio administrativo: auxiliar no processo de inscrição dos participantes, atuar na recepção e orientação dos atletas e suas equipes, fornecer informações sobre horários e locais dos jogos; auxiliar e organizar os acessos à área de alimentação, entretenimento e outros espaços.
- Apoio ao posto médico e outras estruturas: prestar assistência à médica e de primeiros socorros e aos atletas de demais participantes do evento, no que for necessário e posto pelo gerente da equipe médica. Assim como com as demais gerências técnica, arbitragem e eventos.

A participação dos voluntários nos Jogos Escolares Brasileiros é importante para viabilizar a realização do evento de forma eficiente e contribuir para o desenvolvimento esportivo dos jovens, promovendo valores como solidariedade, cooperação e senso de comunidade.

A CBDE abre chamada para voluntário a exemplo da execução da Gymnasiade U15 realizada no Rio de Janeiro no período 19 a 27/08/2023, link para chamada: [Resultados da pesquisa por “voluntário” – CBDE](#) e link para inscrições: [INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS - ISF U15 GYMNASÍADE 2023 \(google.com\)](#).



A necessidade de hospedagem para os voluntários dependerá de sua origem geográfica. Aqueles que não são de Brasília/DF e não possuem condições de deslocamento diário serão providos de hospedagem para facilitar sua participação nas atividades do evento. A hospedagem se faz necessária para garantir a disponibilidade contínua dos voluntários e equipe de colaboradores e permitir seu envolvimento integral nas atividades programadas, cumprindo assim suas funções no planejamento e execução dos Jogos Escolares Brasileiros.

Visando a execução da meta do presente Plano de Trabalho, a CBDE utilizará o seu Regulamento de Compras e Contratação, que define a política com estabelecimento de diretrizes e regras de contratação e alienações da CBDE, atendendo assim a legislação nacional vigente quanto a utilização de recursos públicos. Com isso, através do processo seletivo padrão, a CBDE contratará empresa especializada no objeto propostos para o projeto, para atender os Jogos Escolares Brasileiros, observando o objeto e seu detalhamento deste Plano de Trabalho, no que diz respeito a público beneficiado e quantidade de pessoas a serem atendidas. Visando assim a meta a ser alcançada na execução do objeto.

No Art. 5º do referido Regulamento, apresentam-se as modalidades processo seletivo padrão:

- I - CONCORRÊNCIA;
- II - PREGÃO;
- III - CONCURSO.

Sendo dispensado o processo seletivo padrão, nas situações apresentadas no Art. 10. do Regulamento da CBDE, sendo destacados, para exemplificar:

- I - nas compras e contratações de bens, obras e serviços para preços de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- II - quando não acudirem interessados ao processo seletivo, e esse não puder ser repetido sem prejuízo do objetivo da contratação, mantidas, neste caso, as condições previstas no processo seletivo e o valor limite estimado em pesquisa de preço;

(...)

Ainda, está previsto no referido Regulamento, em seu Art. 1 §1º, que na celebração de termo de colaboração ou de fomento com a Administração Pública, precedida ou não de chamamento público, poderá ser adotado procedimento simplificado para contratar bens e serviços com terceiros, com base em critérios de mercado, observadas as disposições dos artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014.

O monitoramento do Projeto se dá através de reuniões periódicas com a equipe técnica da CBDE, dos profissionais contratados e de todos os stakeholders envolvidos no projeto, para acompanhamento do cumprimento das tarefas pré-estabelecidas em cronograma próprio para o evento e de outras ações relacionadas, com a participação das delegações na competição. Todas as ações previstas no Projeto deverão seguir orientações e aprovações da Diretoria do Projeto.

Para as metas previstas, o monitoramento será realizado através dos relatórios do projeto e evidências de serviços e ações realizadas, apresentando os resultados, comparativos dos indicadores da parceria.

Cumpra-se destaca que integram a estrutura de Governança da CBDE, atendendo as boas práticas de Compliance e Transparência:

1. Comissão de Atletas;
2. Comissão de Ética;

3. Justiça Desportiva;
4. Ouvidoria.

Que atuam para melhor atender o público-alvo do projeto.

A metodologia de execução do evento esportivo JEBS envolve três etapas principais: pré-evento, execução do evento e pós-evento.

Na fase pré-evento, são realizadas diversas atividades para preparar a infraestrutura necessária. Isso inclui a montagem das estruturas, como arenas esportivas, palcos e áreas de convivência e alimentação. Assim como vistoria nos locais de hospedagem. Além disso, é necessário estudar as necessidades logísticas do evento, validando os quantitativos e prazos dos serviços de transporte, alimentação e hospedagem para as delegações participantes. Também é importante garantir a segurança do evento, com a estruturação das equipes de voluntários e de segurança e estabelecendo protocolos de emergência.

Período pré-evento: a partir do dia 19/10/2023

Durante a fase de execução do evento, as competições esportivas acontecem conforme o cronograma estabelecido. Os atletas representantes das delegações participantes competem em diversas modalidades esportivas. Além disso, o evento conta com cerimônias de abertura e encerramento, apresentações culturais e outras atividades de entretenimento e premiação.

Período execução: 26/10 – 09/11/2023

Após o término do evento esportivo, inicia-se a fase de pós-evento. Nessa etapa, as delegações que participaram do evento organizam a sua saída, desocupando as áreas de hospedagem. A desmontagem das estruturas utilizadas também é realizada, incluindo a retirada de arenas esportivas e palcos. Além disso, é feito o recolhimento e confirmação dos comprovantes de embarque das delegações, certificando-se de que todas deixaram o local e retornaram para suas respectivas origens. Também é feito o balanço final do evento, avaliando o sucesso, os pontos positivos e negativos, e reunindo informações para futuras edições. Nesse período são coletados os relatórios das equipes de trabalho e validadas as evidências para a prestação de contas do projeto.

Período pós-evento: 10/11/2023 a 15/11/2023.

O cronograma das ações do projeto incluindo o pré-evento, evento e pós-evento estão apresentadas no Cronograma apresentado no item 2.7.1 do presente Plano de Trabalho.

2.7.1 GRADE HORÁRIA DOS NÚCLEOS

Vide Cronograma do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE
JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S 2023
Brasília/DF - 26 de outubro a 09 de novembro de 2023

Eventos	-	A Definir	A Definir	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	-	Locais	
	19 a 25/10	A Definir	A Definir	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10	01/11	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11	09/11	10 a 15/11		
Comitê Organizador	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	
Chegada dos Chefes de Delegação				M/T/N																	Hotéis/Centro de Convenções
Entrega da Documentação				M/T																	Centro de Convenções
Sorteio das Chaves		T (Virtual)																			Virtual
Congresso de Abertura				N																	Centro de Convenções
Reuniões Técnicas			M/T/N (Virtual)																		Virtual
Cerimônia de Abertura						N															A Definir
Programação Cultural Noite dos Estados													N								Centro de Convenções
Restaurante Central/Centro de Convivência				M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	Centro de Convenções
Programação Cultural - Turismo Educacional						T	T	T	T	T	T		T	T	T	T					Pontos Turísticos
Programação Educacional - Técnicos						N	N	N	N	N	N		N	N	N	N					Centro de Convenções
Atletismo					CH	M/T	M/T	M/T	S												CIEF - Pista
Atletismo Adaptado					CH	M/T	M/T	M/T	S												CIEF - Pista
Badminton												CH	M/T	M/T	M/T	S					CIEF - Ginásio
Basquetebol					CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S										Maristinha (5) / Maristão (5) / Vizinhança (5) / ASCEB (5) Quadra Maristinha (2) / Quadra Maristão (2)
Ciclismo												CH	M/T	M/T	S						Autódromo
Futsal					CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S										APCEF (5) / IFB (5) / La Salle (5) / CMP (5) Cruzeiro (2) / ASBAC (2)
Ginástica Rítmica					CH	M/T	M/T	S													ASCADÉ - Ginásio
Ginástica Artística									CH	M/T	M/T	S									ASCADÉ - Ginásio
Handebol												CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S	S		APCEF (5) / IFB (5) / La Salle (5) / CMP (5) Cruzeiro (2) / ASBAC (2)
Judô					CH	M/T	M/T	S													AABB - Ginásio
Karatê					CH	M/T	M/T	S													CECAF - Ginásio
Natação												CH	M/T	M/T	S						CECAF - Ginásio Aquático
Taekwondo										CH	M/T	M/T	S								AABB - Ginásio
Tênis de Mesa															CH	M/T	M/T	S	S		AABB - Ginásio
Voleibol												CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S	S		Maristinha (5) / Maristão (5) / Fátima (5) / Corjesu (5) Quadra Maristinha (2) / Quadra Maristão (2)
Vôlei de Praia					CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S										ASCADÉ
Wrestling												CH	M/T	M/T	S						CECAF - Ginásio
Xadrez					CH	M/T	M/T	M/T	S												AGEPOL - Salão

7.2 EQUIPE DE RH

Equipe de RH da Entidade que irá atuar diretamente no evento.

Função	Qnt.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Direção Executiva	01	Celetista	Celetista	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Direção Geral do JEBs	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Diretoria de Operações	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Diretoria Administrativa e Financeira	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Diretoria de Governança e Processos	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Chefe de Gabinete – Presidência	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Gerência Administrativa Operacional	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Assessoria Administrativa Operacional	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Gerência Técnica Esportiva	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Coordenação de Secretaria Geral	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Coordenação Técnica Esportiva	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Coordenações Operacional	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Coordenações Operacional	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Gerência Administrativa e Financeira	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento
Coordenação Administrativa e Compras	01	Celetista	Sim	Remunerado	8hs	Período completo do evento

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

Os benefícios gerados pelo projeto Jogos Escolares Brasileiros em BSB/DF em 2023 serão:

- Promoção da prática esportiva com fins educativos: o evento irá fomentar a prática do esporte como forma de educação, proporcionando aos estudantes-atletas valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e superação de limites.

- Estímulo à prática esportiva nas escolas: a participação nas seletivas estudantis e no JEB's 2023 irá incentivar instituições públicas e privadas a promoverem atividades esportivas em suas escolas, contribuindo para a formação de uma cultura esportiva no ambiente escolar.
- Intercâmbio socioesportivo e cultural: as diversas atividades previstas no evento possibilitarão o encontro e troca de experiências entre estudantes-atletas e comunidades envolvidas, enriquecendo a cultura esportiva brasileira.
- Identidade do estudante-atleta com a sua escola: cada estudante-atleta representará sua unidade de ensino no evento, promovendo a identificação e valorização da escola pelos estudantes e pelos participantes.
- Participação e integração dos atletas com deficiência: o JEB's 2023 irá disponibilizar para a modalidade de atletismo adaptado, promovendo a inclusão e a integração dos estudantes-atletas com deficiência no evento.
- Classificação para os Jogos Sul-Americanos 2023: o evento será uma oportunidade para a classificação dos estudantes-atletas para os Jogos Sul-Americanos 2023, contribuindo para o desenvolvimento do esporte no país. Os Jogos Sul-Americanos 2023 serão realizados no Chile, em dezembro de 2023.

2.9 CROQUI DO EVENTO

Os JEBs é um evento multiesportivo que contará com a estrutura esportiva para as competições:

CENTRO INTEGRADO DE ED. FÍSICA CIEF



Endereço: SGAS | St. De Grandes Áreas Sul 907 – Asa Sul

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA CECAF



Endereço: SPS

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB



Endereço: Asa Sul, Trecho 2, Conjunto 17-20 – Setor de Clubes Esportivos Sul

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - ASBAC



Endereço: Conjunto 31, Via L4 Sul, Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO FEDERAL - CRUZEIRO



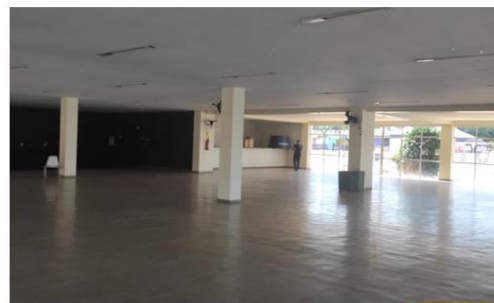
Endereço: Cruzeiro Novo, quadra 811

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE



Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2 – Asa Sul

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - AGEPOL



Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2 – Asa Sul

AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET



Endereço: SRPN Trecho 1

ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APCEF



Endereço: Trecho 3, Conjunto 03, Lote 2A/2B – Setor de Clubes Esportivos Norte

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA IFB



Endereço: SGAN, quadra 610, Módulos D, E, F, G – Asa Norte

COLÉGIO LA SALLE – ASA SUL



Endereço: SGAS I, Setor de Grandes Áreas Sul, 906 – Asa Sul

COMANDO MILITAR DO PLANALTO CMP



Endereço: Av. do Exército Setor Militar Urbano

COLÉGIO MARISTA – ASA SUL MARISTÃO



Endereço: SGAS II, Setor de Grandes Áreas Sul, 615, Módulo C – Asa Sul

**COLÉGIO MARISTA – ASA SUL
MARISTINHA**

Endereço: SGAS II, Setor de Grandes Áreas Sul, 609 - Asa Sul

CLUBE VIZINHANÇA – ASA SUL

Endereço: SHCS EQS 108/109 – Asa Sul

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
CEB - ASCEB**

Endereço: SGAS I, Setor de Grandes Áreas Sul, 904, Bloco J, Conjunto A – Asa Sul

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



Endereço: Conjunto F, Via W5 Sul – Asa Sul

COLÉGIO COR JESU



Endereço: SGAS II, quadra 615, Bloco G – Asa Sul

CONTRAPARTIDA

A CBDE, em contrapartida ao projeto dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, destaca a importância das ações de ação social, cultural, educacional e de integração como forma de contribuir para o desenvolvimento dos estudantes-atletas brasileiros. Nesse sentido, propõe a realização de dinâmicas que oportunizam a participação dos estudantes-atletas do Programa Futuro Campeão, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal (COPs) nas **competições e cerimônias de premiação dos JEBs**, conforme modalidades. Essa dinâmica será realizada pela equipe da CBDE, contando com a infraestrutura do evento, e a serem realizadas junto as atividades do cronograma dos JEBs. Para o desenvolvimento dessa ação a estimativa é do atendimento de 300 estudantes-atletas beneficiados do Futuro Campeão, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, divididos em dias e locais de competição conforme modalidade esportiva. **Esses estudantes-atletas terão acesso ao Centro de Convivência dos jogos para a integração com as atividades educacional e de lazer disponível no espaço e palestra com embaixadores dos JEBs.** Para o desenvolvimento da ação, a CBDE disponibilizará transporte interno (deslocamento Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal – locais de competição/convivência – Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal); kit do atleta contendo Sacochila, Camiseta, Squeeze e Pulseira, e kit lanche aos estudantes-atletas contemplados. Além do receptivo dos embaixadores, passagens aéreas, hospedagens e alimentação. A definição dos nomes dos estudantes-atletas do Programa Futuro Campeão, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal (COPs), será apurado considerando a modalidade esportiva e endereço dos COPs.

COPS	ENDEREÇO	MODALIDADE - PFC
Recanto das Emas	Avenida Ponte Alta Quadra 604, Área Especial, Recanto das Emas – DF.	VÔLEI
Ceilândia – Setor O	QNO 09 – Conjunto 01. Lote 01 – Ceilândia — DF	GINÁSTICA RÍTMICA
Santa Maria	Quadra Central 3 Área Especial 4, Santa Maria Norte- DF.	BASQUETE
Ceilândia – Parque da Vaquejada	QNP 21. AE – Setor Habitacional Sol Nascente — Setor “P” Norte – Ceilândia — DF	ATLETISMO
Sobradinho	Quadra 02, Área Especial de 01 a 05 – Sobradinho – DF.	ATLETISMO
Estrutural	Scia, Área Especial 02, Setor Norte – Estrutural-DF	GINÁSTICA ACROBÁTICA
São Sebastião	Quadra 1 Bairro São Bartolomeu – São Sebastião — DF.	FUTEBOL
Gama	SCE. Q 55. 119 Área Especial, CEP 72.405-00 Gama – DF.	SALTOS ORNAMENTAIS
Samambaia	QS 119 Área Especial 01, Centro Urbano – Samambaia Sul/DF.	NATAÇÃO

Para a ação o custo da contrapartida será de:

Ônibus	Este meio de transporte será utilizado para o deslocamento dos 300 estudantes-atletas beneficiados dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal	Diárias	18	R\$ 2.500,00	6 ônibus x 3 diárias x R\$2.500,00 Total: R\$ 45.000,00
Kit Lanche	Kit lanche, para atender os 300 estudantes-atletas beneficiados dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal	Unidade	900	R\$ 15,00	500 kits x 3 dias x R\$13,00 Total: R\$19.500,00
Kit Atleta (Sacochila, Camiseta, Squeeze e Pulseira)	Kit Atleta contendo cada um: para atender os 300 estudantes-atletas beneficiados dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal	Unidade	500	Sacochila, R\$12,42 Camiseta, R\$40,00 Squeeze, R\$40,50 Pulseira, R\$7,00	500 kits x Sacochila, R\$12,42 Camiseta, R\$40,00 Squeeze, R\$40,50 Pulseira, R\$7,00 Total: R\$49.960,00
Passagens Aéreas	Passagem aérea dos Embaixadores	Unidade	4	R\$2.800,00	4 passagens (2 ida e 2 volta) x R\$ 2.800,00 Total:R\$11.200,00
hospedagens	Hospedagens dos Embaixadores	Diária	14 diárias	R\$700,00	7 diárias x 2 x R\$700,00 Total: R\$9.800,00
Alimentação	Alimentação (almoço e jantar) para o Embaixador Washington Coração Valente	Unidade	28 refeições	R\$35,00	2 refeições x 7 dias x 2 embaixadores x R\$65,00 Total: R\$1.820,00
Transfer	Locação de carro com motorista para uso no transfer do Embaixador Washington Coração Valente	Diária	14 diárias	R\$1.250,00	7 diárias x 2 x R\$1.250,00 R\$17.500,00

Essas atividades educativas visam proporcionar aos participantes dos Jogos Escolares Brasileiros e demais atletas um ambiente de aprendizado enriquecedor, onde eles terão a oportunidade de interagir com atletas experientes, conhecendo suas histórias inspiradoras e aprendendo com suas trajetórias no esporte. Incentivando ainda a prática esportiva.

Com essa abordagem, a CBDE almeja promover não apenas o crescimento esportivo dos jovens atletas, mas também incentivá-los a desenvolver habilidades educacionais e culturais, proporcionando uma formação mais completa. Através dessas atividades, os participantes terão a chance de aprender com os melhores atletas do país, adquirindo conhecimentos técnicos e valores fundamentais para a sua formação como cidadãos.

Além disso, a CBDE vê no projeto JEBS uma oportunidade de apoio e destaque ao incentivo do esporte nacional. A competição esportiva de âmbito nacional é uma oportunidade para que crianças, jovens e toda a comunidade local possam vivenciar experiências únicas, além de terem contato com atletas de destaque em suas modalidades.

Por fim, a CBDE garante a marca governamental em todos os materiais de publicidade e identidade visual do evento. Isso significa que a cidade sede terá uma visibilidade ainda maior, além de ser reconhecida nacionalmente como um local propício para a realização de grandes eventos esportivos.

3 CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Hospedagem	R\$6.999.949,68	26/10	09/11

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos. Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares. § 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal. § 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que: I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(X) Dou ciência do acima informado

() Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Garantir os serviços de hospedagem com café da manhã aos participantes dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB'S 2023	1.1 JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB'S 2023 – MODALIDADES DO 1º e 2º BLOCO	Hospedagens com café da manhã para atender os participantes dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs que será realizado em Brasília/DF de 26/10 a 9/11/2023.	SETEMBRO/2023

5. PLANILHA TERMO DE FOMENTO

Planilha de Custo dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs 2023, previsto em projeto de parceria:

ITEM	QDE	VALOR TOTAL	FONTE
Garantir os serviços de hospedagens com café da manhã para atender 6.774 participantes dos JEBs 2023, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 5.920 Atletas; 854 Técnicos. 	29.192 diárias	R\$ 6.999.949,68	SEL/GDF – Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (CONFAE)
Garantir os serviços de hospedagens com café da manhã para atender 1.590 participantes dos JEBs 2023, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 236 Técnicos 542 Árbitros 378 Dirigentes 27 Presidentes Federações 239 Membros Comitê Organizador 18 Embaixadores 150 Convidados 	18.549 diárias	R\$ 4.447.864,71	CBDE
Garantir os serviços de alimentação, incluindo almoço, jantar e kit lanche, para atender as necessidades nutricionais dos 9.415 participantes	9.415 participantes	R\$4.999.995,35	Snead/MESp
Garantir os serviços de alimentação, incluindo almoço, jantar e kit lanche, para atender as necessidades nutricionais dos 9.415 participantes	9.415 participantes		
Garantir os serviços de alimentação, incluindo almoço, jantar e kit lanche, para atender as necessidades nutricionais dos 9.415 participantes	9.415 participantes		
Garantir o transporte interno com qualidade para 9.415 participantes do evento	9.415 participantes		
Garantir os recursos humanos por um período de 7 meses, sendo 53 colaboradores temporários	53 colaboradores	1.546.180,50	VALE, via LIE
Garantir os encargos trabalhistas das 53 contratações por 7 meses	53 colaboradores	309.235,50	
Garantir os serviços operacionais, por um período de 7 meses, 1 serviço de prestação de	1	475.060,00	

contas

A CBDE se compromete à medida do encerramento dos termos e projetos em parceria (vigência e prazo para prestação de contas), a encaminhar e publicar em seu sítio eletrônico os relatórios de prestação de contas.

PLANILHA TERMO DE FOMENTO
Meta 1 (Colocar o nome da Meta)
Etapa 1.1 (colocar o nome da Etapa)

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês /Mts/Serviço/Unidade)	Quant	Total	Valor Unitário	ValorTotal	Justificativa para aquisição/ locação e memória de cálculo
1.1 CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA POR PESSOA EM QUARTO SINGLE, DUPLO OU TRIPLO CONFORME DISPONIBILIDADE DA REDE HOTELEIRA, HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ.	contratação de diária por pessoa em quarto single, duplo ou triplo, conforme disponibilidade da rede hoteleira; em hotéis de 3 estrelas, sendo hospedagem com café da manhã, em Brasília/DF no Plano Piloto, cidades satélites e entorno.	Diárias	29.192	29.192	R\$ 239,79	R\$6.999.949,68	Necessário para atender 6.774 participantes dos JEBs 2023, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 5.926 Atletas; • 854 Técnicos.
Valor Total da Etapa 1.1							

6. DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

O projeto Jogos Escolares Brasileiros é um importante evento esportivo que reúne estudantes de todo o país em competições que valorizam a prática esportiva e o espírito de equipe. Para que o JEBs 2023 tenha uma ampla divulgação e mobilize estudantes, pais, professores e comunidades, é preciso utilizar uma metodologia eficiente e ferramentas de divulgação inteligentes.

Um primeiro passo é a criação de uma identidade visual própria que evidência as modalidades e a cidade sede da competição.

A seguir, é definido o calendário de divulgação do evento, no qual estabelece datas e prazos para ações específicas, como o envio de comunicados para entidades esportivas e parceiros, a divulgação nas redes sociais e a produção de peças publicitárias. Esse calendário também pode prever ações específicas em datas comemorativas, como o Dia do Estudante ou o Dia do Esporte, por exemplo. O calendário contém ações para aproximadamente três meses de divulgação intensiva.

Os demais instrumentos utilizados para divulgar o JEBs, são:

- as redes sociais Instagram, Facebook e Youtube, além do site do evento e da CBDE, que permitem uma ampla e rápida circulação de informações e imagens;
- a produção de materiais gráficos, como banners, que sinalizam os locais de realização do evento esportivo e das ações educacionais e culturais, e quem chamam a atenção do público;
- a imprensa, local e nacional, com a elaboração e envio de press release – informe dirigido a jornalistas – que explique detalhadamente o que é o JEBs, quem pode participar, quais os valores e objetivos da ação. O material também pode conter depoimentos de estudantes, professores e outras pessoas diretamente envolvidas na organização.

Por fim, é importante ressaltar que a metodologia e os instrumentos de divulgação são monitorados, a fim de verificar o impacto. A partir dessas avaliações, é possível adaptar as estratégias de divulgação e garantir o sucesso do projeto JEBs.

7. PREVISÃO DE RECEITAS

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (CONFAE)	R\$6.999.949,68
Total		R\$6.999.949,68

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE
JEB's 2023

		Serviços de Hospedagem													Quantidade	Valor Diária Unitário	Valor Total	
Grupo	Detalhamento do Grupo	29/10 DOM	30/10 SEG	31/10 TER	1/11 QUA	2/11 QUI	3/11 SEX	4/11 SÁB	5/11 DOM	6/11 SEG	7/11 TER	8/11 QUA	9/11 QUI	10/11 SEX				
ATLETISMO	ATLETAS								918	918	918	918				3672	R\$ 239,79	R\$ 880.508,88
ATLETISMO ADAPT	ATLETAS								162	162	162	162				648	R\$ 239,79	R\$ 155.383,92
BADMINTON	ATLETAS								108	108	108	108				432	R\$ 239,79	R\$ 103.589,28
CICLISMO	ATLETAS								54	54	54					162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
GINÁSTICA ARTÍSTICA	ATLETAS					162	162	162								486	R\$ 239,79	R\$ 116.537,94
GINÁSTICA RÍTMICA	ATLETAS	108	108	108												324	R\$ 239,79	R\$ 77.691,96
JUDÔ	ATLETAS	432	432	432												1296	R\$ 239,79	R\$ 310.767,84
KARATÊ	ATLETAS	270	270	270												810	R\$ 239,79	R\$ 194.229,90
WRESTLING	ATLETAS								324	324	324					972	R\$ 239,79	R\$ 233.075,88
NATAÇÃO	ATLETAS	432	432	432												1296	R\$ 239,79	R\$ 310.767,84
TAEKWONDO	ATLETAS						270	270	270							810	R\$ 239,79	R\$ 194.229,90
TÊNIS MESA	ATLETAS												108	108	108	324	R\$ 239,79	R\$ 77.691,96
XADREZ	ATLETAS	108	108	108	108											432	R\$ 239,79	R\$ 103.589,28
BASQUETE BOL	ATLETAS	560	560	560	560	560	560									3360	R\$ 239,79	R\$ 805.694,40
FUTSAL	ATLETAS	560	560	560	560	560	560									3360	R\$ 239,79	R\$ 805.694,40
HANDEBOL	ATLETAS								672	672	672	672	672	672		4032	R\$ 239,79	R\$ 966.833,28
VOLEIBOL	ATLETAS								560	560	560	560	560	560		3360	R\$ 239,79	R\$ 805.694,40
VÔLEI DE PRAIA	ATLETAS	112	112	112	112	112										672	R\$ 239,79	R\$ 161.138,88
ATLETISMO	TÉCNICOS								81	81	81	81				324	R\$ 239,79	R\$ 77.691,96
ATLETISMO ADAPT	TÉCNICOS								81	81	81	81				324	R\$ 239,79	R\$ 77.691,96
BADMINTON	TÉCNICOS								54	54	54	54				216	R\$ 239,79	R\$ 51.794,64
CICLISMO	TÉCNICOS								54	54	54					162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
GINÁSTICA ARTÍSTICA	TÉCNICOS					54	54	54								162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
GINÁSTICA RÍTMICA	TÉCNICOS	54	54	54												162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
JUDÔ	TÉCNICOS	81	81	81												243	R\$ 239,79	R\$ 58.268,97
KARATÊ	TÉCNICOS	54	54	54												162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
WRESTLING	TÉCNICOS								54	54	54					162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
NATAÇÃO	TÉCNICOS	81	81	81												243	R\$ 239,79	R\$ 58.268,97
TAEKWONDO	TÉCNICOS						54	54	54							162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
TÊNIS MESA	TÉCNICOS												54	54	54	162	R\$ 239,79	R\$ 38.845,98
XADREZ	TÉCNICOS	54	54	54	54											216	R\$ 239,79	R\$ 51.794,64
BASQUETE BOL	TÉCNICOS	44														44	R\$ 239,79	R\$ 10.550,76
Total		2950	2906	2906	1394	1448	1772	540	3446	3122	3122	2798	1394	1394	29192		R\$ 6.999.949,68	

A metodologia de cálculo das diárias considerou o número de vagas por modalidade descrita no Regulamento Geral dos JEBs (disponível em: [Regulamento-Geral-JEBs-2023.pdf \(cbde.org.br\)](#), sendo o valor da diária o valor por pessoa.

Brasília, 06 de outubro de 2023.

 ANTONIO
 HORA
 FILHO:498
 43214587

Assinado de forma digital por ANTONIO HORA FILHO:49843214587
 Dados: 2023.10.06 17:55:01 -03'00'

 Antônio Hora Filho
 Presidente da CBDE